



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 498, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Dispensa, a pedido, membros da Comissão Permanente Disciplinar Discente.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 167 do Regimento Geral da Universidade; a Resolução CONSUN nº 03, de 20 de janeiro de 2021; e o que consta no processo nº 23422.003609/2022-99, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, da Comissão Permanente Disciplinar Discente, os membros abaixo relacionados, designados pela Portaria nº 21/2024/GR, de 25 de janeiro de 2024:

- I - FABIO BORGES - Representante docente do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP);
- II - RONALDO ADRIANO RIBEIRO DA SILVA - Representante docente do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 498/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 190, de 22 de Outubro de 2024.